



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº 169 AO PLE Nº 13/2022

Modifica a alínea “d” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

A alínea “d” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

I -

.....

d) Eixo Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: enfrentar as desigualdades com a geração de oportunidades, garantia de direitos, proteção e inclusão social, por meio do desenvolvimento de ações e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

.....”

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa aperfeiçoar a redação do dispositivo em tela, bem como incluir no a questão dos Direitos Humanos no eixo temático do Desenvolvimento Social, visto se tratar de temas correlatos. Entre as competências do eixo, por exemplo, temos a execução de atividades voltadas para a proteção aos direitos humanos.

Recife, 16 de maio de 2022.

Miss. Michele Collins

Vereadora

